



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador
Ilker Moraes

1

ANTEPROJETO DE LEI Nº de de 2014.

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO
PARA O TRÂNSITO, COMO ATIVIDADE EXTRACURRICULAR NA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO”.**

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Anteprojeto de Lei.

- Art. 1º - Ficam incluídas, como atividade extracurricular nas escolas da rede municipal de ensino, aulas de Educação para o Trânsito
- Art. 2º - A atividade da qual se refere o artigo anterior terá caráter interdisciplinar e versará sobre educação para o trânsito.
- Art. 3º - As aulas de Educação para o Trânsito serão ministradas pelos próprios professores, após orientação e treinamento com policiais militares da ativa ou da reserva.
- Art. 4º - Fica o Executivo autorizado a firmar os convênios e contratos necessários com os órgãos públicos visando à execução das disposições contidas nesta Lei.
- Art. 5º - Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação a implantação e execução da presente Lei.
- Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2014.


Ilker Moraes Ferreira
Vereador CMM - PHS



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador
Ilker Moraes

2

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem o objetivo principal de obter resultados efetivos quanto ao trânsito agressivo e gerador de números extremamente negativos quanto à vida humana.

Fica determinado ainda, segundo estabelece esta proposta de lei, que atividade da qual se refere o artigo anterior terá caráter interdisciplinar e versará sobre educação para o trânsito. As aulas de Educação para o Trânsito serão ministradas pelos próprios professores, após orientação e treinamento com policiais militares da ativa ou da reserva.

Acreditamos contar com o indispensável apoio dos senhores vereadores e do Poder Executivo Municipal para aprovação desta matéria, por entendermos ser de grande relevância e de interesse público de toda a sociedade marabaense.


Ilker Moraes Ferreira
Vereador CMM - PHS